



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

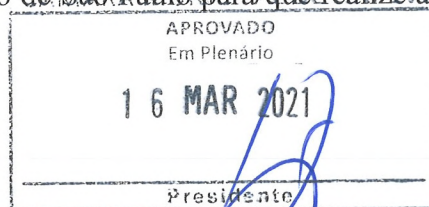


REQUERIMENTO Nº 186/2021

SÚMULA: Requer informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo afim de fazer um estudo para que seja implantada no município a delegacia de proteção ao idoso em Itapevi.

Requer à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal Poder Executivo, juntamente com a secretário do Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo para que realize a Delegacia de Proteção ao Idoso em Itapevi.

Justificativa



Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que veem a necessidade da delegacia do idoso aqui em Itapevi, sendo-lhes expressamente assegurada sua participação na comunidade a defesa de sua dignidade e bem-estar e o direito à vida (art. 230, CF/88). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 “Estatuto do Idoso” que nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, incorrendo em crime quem pratica essas ações e omissões.

A partir dessas informações, sugiro a criação da delegacia especializada no atendimento ao idoso em Itapevi para que se possa, efetivamente, fazer cumprir os ditames constitucionais e infraconstitucionais que determinam a sua máxima proteção.

Desta forma, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que seja analisado a citada a cima sobre a viabilidade de criar tal Programa. Considerando a importância da matéria em questão, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

DENIS LUCAS DE OLIVEIRA

VEREADOR

Republicanos 10